Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 11/06/25
Autorizado pelo Presidente

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz – no sentido de viabilizar a ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO À INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA – ENERGIA SOLAR – EM TODA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FLORESTA, QUE COMPETE AO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A instalação de energia fotovoltaica representa uma alternativa de grande importância para cada cidadão e para todo o planeta. É uma fonte de energia renovável e limpa que reduz a dependência de combustíveis fósseis, além de gerar economias significativas na conta de energia e contribuir para a valorização do imóvel.

Em se tratando de iluminação pública, torna-se ainda mais relevante a sua implantação, a qual sugiro que se dê através de uma usina de energia solar gerada pelo município, interligada à rede da NEOENERGIA, visto que irá promover diversos benefícios, tanto financeiros quanto ambientais. A principal vantagem é a redução significativa nas contas de energia, gerando economia para o município e, com a redução nas contas, permitirá que os recursos sejam direcionados a outras áreas, a exemplo da Saúde, Educação e Infraestrutura.

Além disso, a contribuição para a sustentabilidade é um benefício igualmente significativo, reduzindo a emissão de carbono e promovendo a imagem do município como ambientalmente responsável, visto que a adoção da energia solar evidencia o compromisso do município com o meio ambiente, e com isso, atrai investimentos e fortalece a sua imagem. Ao instalar a energia solar em nosso município, de modo geral, contemplará os prédios municipais e poderá servir como um modelo para a população, incentivando a adoção de práticas sustentáveis em residências e empresas.

Assim, considerando todo o exposto, aguardo o atendimento pelo Executivo Municipal à presente Indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 11 de junho de 2025.

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Vereador – PSDB